

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

## PORTARIA N.º 221/2018

Formaliza admissão do candidato aprovado em concurso o Sr. LUIS EDEVALDO PIRES ARANTES, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

## RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 19 de Julho de 2018, a admissão do candidato aprovado em concurso público, n.º 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, abaixo relacionado em estágio probatório de provimento efetivo:

Nome: LUIS EDEVALDO PIRES ARANTES

Cargo: Agente Comunitário REF: 04
Data da Admissão: 19/07/2018

RG nº: 42.083.492-8

Concurso Público nº: 001/2018

Classificação: 08º lugar

- Art. 2º O servidor nomeado executará todas as tarefas pertinentes à sua função.
- Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19/07/2018.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística/de Holambra, 23 de Julho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos